



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputado Federal Miguel Angelo – PT/MG

REQ n.25/2023
Apresentação: 27/03/2023 11:46:39.703 - CDHM

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, MINORIAS E IGUALDADE RACIAL

REQUERIMENTO N° 001 DE 2023
(Do Sr. Miguel Ângelo)

Requer seja encaminhado ao Ministério Público Federal – MPF em Minas Gerais, ao Ministério Público de Minas Gerais - MPMG e a Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG, pedido de providências para a efetiva garantia do direito à Assessoria Técnica Independente (ATI), das pessoas atingidas pelo rompimento da barragem de Córrego do Feijão, na bacia do Rio Paraopeba.

Senhora Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 24, VI e 32, VIII, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e ouvido o Plenário desta Comissão, seja encaminhado ao Ministério Público Federal - MPF de Minas Gerais, ao Ministério Público de Minas Gerais - MPMG e a Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG, pedido de providências para a efetiva garantia do direito à Assessoria Técnica Independente (ATI), das pessoas atingidas pelo rompimento da barragem de Córrego do Feijão, na bacia do Rio Paraopeba/MG. Pede-se providências, especialmente, para a garantia de execução dos planos de trabalho das Instituições AEDAS, Guaicuy e NACAB, previamente aprovado pelas referidas instituições de justiça.

JUSTIFICAÇÃO

Importante lembrar que o dia 25 de março deste ano, marcou os quatro anos do rompimento da barragem da Mina Córrego do Feijão, da mineradora Vale, em

LexEdit

* C D 2 3 1 4 5 0 2 2 8 0 5 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputado Federal Miguel Angelo – PT/MG

Brumadinho/MG, ocorrido em 2019. Um dos maiores rompimentos do país, causou a morte de 272 pessoas, além de devastar a bacia do Rio Paraopeba.

Até hoje, os/as atingidos/as, comunidades e movimentos sociais, que atuam na defesa dos direitos humanos, lutam para que as empresas sejam devidamente responsabilizadas e que seja garantida a reparação integral dos danos, recuperação dos municípios atingidos, direito a assessoria técnica independente, dentre outros.

Em meio a tal problemática, foi anunciado pelo Ministério Público de Minas Gerais, o Ministério Público Federal e a Defensoria Pública Estadual a redução dos valores nos orçamentos das ATI's para 2023, inviabilizando a atuação das mesmas e violando os direitos das pessoas atingidas, reconhecidos pela Lei nº 23.795/2021, que institui a Política Estadual dos Atingidos por Barragens - Peab - e dá outras providências. O Direito à ATI tem se consolidado como o principal meio de as pessoas atingidas acessarem informações e lutarem pela reparação justa e integral dos danos sofridos.

Ademais, as Assessorias Técnicas Independentes são constituídas por entidades escolhidas pelas próprias comunidades atingidas, com objetivo de propiciar a participação ativa, efetiva e informada nos processos de reparação, permitindo o estabelecimento de condições equiparadas nas negociações entre os/as atingidos/as e as empresas mineradoras.

Desse modo, contribuem com um duplo papel extremamente relevante, fornecer informações para as comunidades e apresentar contribuições às Instituições de Justiça (IJs) com informações para instruir o processo.

Consideramos assim, que a redução dos recursos neste momento, prejudicará gravemente a atuação das ATI's, comprometendo o processo de reparação integral aos atingidos/as, bem como violando o próprio direito à assessoria técnica.

Isso posto, e considerando a grande relevância do tema, requeiro seja encaminhado o presente pedido as instituições de justiça acima.

Apresentação: 27/03/2023 11:46:39.703 - CDHM

LexEdit
Barcode
* C D 2 3 1 4 5 0 2 8 0 5 0 0 *





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputado Federal Miguel Angelo – PT/MG

Apresentação: 27/03/2023 11:46:39.703 - CDHM
REQ n.25/2023

Sala das Comissões, 22 de março de 2023.

Deputado Miguel Ângelo
PT MG

